



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 248/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 909/2025, de 14/03/2025, nos termos do Art. 40, § 2º, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, e Art. 7º, inciso I, Art. 10, inciso I, alínea “a” e Arts. 42, 43, inciso I, 44, inciso I, da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020 Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama, **CONCEDE** o benefício da pensão por morte à beneficiária **ENIRIA TAMSEN**, esposa do servidor inativo **CLICÉRIO PAULO TAMSEN**, matrícula: 1165, falecido em 13/03/2025, a pensão mensal no valor de R\$ 3.151,11 (três mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos), a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, tendo como forma de correção o valor real, a contar de 13/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de março de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 21/03/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 21 / 03 / 2025